

	Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário RJ) Gabinete da Presidência (GABPRES) Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DICO) Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos Temporários (SEATE)	
Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eProc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-eProc 2º Grau).		ATA DE REUNIÃO N. 03/2025
Data: 22.08.2025	Horário: 14h	Local: Sala de Reunião 1 da DICO e Microsoft TEAMS

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICO, e por meio do aplicativo Microsoft *TEAMS*, concomitantemente os seguintes membros e convidados:

Presencialmente (sala de reunião 01 da DICO)

- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência, *Product Owner* do sistema *eProc*, e Coordenador do Colegiado;
- Senhora **Sabrina Salgado Borges**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhora **Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo**, 3ª Vice-Presidência (**DEARE**);
- Senhor **Rafael Faria Guilhon**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhora **Simone de Almeida Araujo**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhor **Eduardo Guimarães de Mello Alves**, representante da Divisão de Processos Judiciais da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DIPJU**);
- Senhora **Luisi Danelli Rocha**, (SGJUD/DEPSE);
- Senhora **Silvia Maria Saggiorato**, representante do Departamento de Gestão e Governança de TIC da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/DEGET**);
- Senhor **Fabiano Aleixo Vieira**, representante da Divisão de Distribuição da 1ª Vice-Presidência (**DIDIS**);
- Senhora **Elke Autuori Spitz Paiva**, representante do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DETTOE**);
- Senhora **Maria da Glória Ferreira Leite Maia**, Diretora do DCIV da 1ª Vice-Presidência;
- Senhor **Alexsandro Mesquita da Silva**, Diretor da Divisão de Prevenção - 1ª VP.

Virtualmente (Microsoft Teams)

- Senhor **David Robert de Oliveira**, (SGDAI/DIEST);
- Senhor **Marcus Vinícius Domingues Gomes** (SGCON/DECCO);
- Senhora **Aparecida Sardinha Sayão**, 3ª Vice-Presidência (**NUGEpac**);
- Senhora **Claudia Regina Brandão de Oliveira Boechat**, representante da Divisão de Comunicação Externa da 3ª Vice-Presidência (**DICOM**);
- Senhora **Lucia Helena Constan Amado**, (SGTEC/DEATE);
- Senhora **Mariana Simas Claveland de Oliveira**, representante do Gabinete do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;
- Senhora **Ilana Maria de Oliveira Beltrão**, Serv. Estat. 2ª Instância;

- Senhora **Fernanda Fernandes Pinheiro**, representante da 21ª Câmara de Direito Privado;
- Senhor **André Luis Marinho de Jesus**, represente 1ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD**);
- Senhora **Ana Lúcia Pereira Pais de Moura**, representante da 9ª Câmara de Direito Privado;
- Senhor **Luiz Fernando Borba da Costa**, (**SGTEC**);
- Senhor **Luiz Rogerio de Carvalho Fernandes**, Divisão de Protocolo e Gestão de Sistemas de Segundo Grau de Jurisdição;
- Senhora **Elinar Silva de Souza**, (**SGJUD/DEJUR**);
- Senhor **Claudio Vianna da Silva**, (**SGTEC/DEATE**);
- Senhora **Andreia Pereira de Mattos de Melo**, representante do Departamento de Gestão e Governança de TIC da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/DEGET**);
- Senhora **Adriana Oliveira da Gama**, Serv. Cont. Sist. Jud. 2 Grau;
- Senhora **Bianca de Fátima Gomes dos Santos**, SGPES - Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas;
- Senhor **Carlos Alberto de Souza Vieira**, Gabinete do Des. Elton Martinez de Carvalho Leme;
- Senhor **Carlos Arthur Oliveira de Athayde**, Gabinete da Desa. Renata Machado Cotta;
- Senhor **Carlos Roberto Marques**, Gabinete do Des. Gabriel de Oliveira Zéfiro;
- Senhor **Higgor Vieira de Souza**, Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD**);
- Senhor **João Gabriel Evelin D'Oliveira**, Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (**SGDAI**);
- Senhor **Marcelo Rosa da Motta**, Gabinete do Des. Marco Antonio Ibrahim;
- Senhor **João Carlos Santos Cruz**, Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento.

O Excelentíssimo Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, *Product Owner* do sistema *e-Proc*, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando aberta a sessão às 14h09.

PAUTA DE REUNIÃO

1- Liberação do cadastro de impedimentos pelo gabinete quando a sessão estiver aberta.

A Senhora **Silvia Maria Saggiorato** traça breve introdução relativa à prática do cadastro de impedimentos.

Rememora que, até o momento da inauguração da sessão, é possível ao Gabinete proceder com a comunicação dos impedimentos, os quais ficam visíveis à Secretaria para tomada de providências.

Destaca que, durante curso ministrado pelo Exmo. Coordenador do GT-eProc 2º Grau, foi levantada a questão acerca da viabilidade de o Gabinete proceder o cadastro de impedimentos, também, durante a sessão virtual em andamento.

Após breve debate, o **Colegiado** decide habilitar, aos Desembargadores, a função para a marcação de impedimento durante o andamento das sessões no Sistema eProc.

2- Sugestão de localizadores para Gabinete e Secretaria de Câmara.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** comunica que o ambiente de produção no Sistema eProc está disponível para os usuários de Gabinetes e Secretarias, em atuação nas Câmaras de Direito Privado.

Inteira que o referido Sistema está habilitado com as funções de cadastramento de modelos, cadastramento dos localizadores disponíveis no pacote básico e montagem de preferências.

O **Colegiado** decide que, a partir da próxima reunião, irá identificar os pacotes básicos e elaborar o material que servirá como fundamento para que os usuários possam criar a partir deles.

3- Comunicar sobre a liberação do “Peço Dia”.

Senhora **Silvia Maria Saggiorato** elucida que se trata de ação no Sistema eProc, originada a partir de deliberação emitida em reunião de Grupo de Trabalho encerrado, que permite tanto a inclusão como a retirada de processos em sessão.

Detalha que a referida movimentação de processo em sessão ficará formalizada no sistema, sob a forma de evento chamado “Pedido de Inclusão/Exclusão em Sessão”, ou “Pedido de Inclusão/Exclusão em Sessão Virtual”, acompanhado de relatório preliminar gerado automaticamente.

Sugere a elaboração de material informativo relativo à sistemática da comunicação de inclusão e exclusão de processos nas sessões, e intimações.

4- Cronograma a ser proposto para a implantação da Resolução nº 591 do CNJ no eProc.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** participa que foi criado projeto piloto para implantação da referida Resolução, que está em fase de monitoramento e correções. Reporta aos membros o intuito de monitorar o Sistema até a primeira quinzena de setembro/2025, a fim de apurar a aplicação dos ajustes previstos.

5- Fluxo do Agravo Interno.

A Senhora **Silvia Maria Saggiorato** rememora que o agravo interno e alguns outros agravos, no Sistema eJud, eram distribuídos como processos.

Ressalta que no Sistema eProc é realizada uma interpretação da TPU, que identifica os referidos processos sem numeração própria, sendo assim,

considerados, apenas, como petição nos autos onde está sendo apresentado o agravo.

Comunica alteração no fluxo do processo quando do recebimento do agravo interno. Exemplifica que, anteriormente, um processo com suspensão de liminar, de classe do Presidente do TJRJ, seria remetido à 1ª Vice-Presidência, onde seria distribuído o agravo interno, e, nesses termos, os autos deveriam ser deslocados para julgamento no Órgão Especial.

Acrescenta que o fluxo atual demanda o envio do processo à 1ª VP, para troca de colegiado, sendo realizado o julgamento do agravo interno no Órgão Especial, com posterior devolução dos autos à Presidência.

6- Processo SEI nº 2024-06071497.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que se trata de procedimento instaurado visando a elaboração de Código de Normas da 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participa que o Processo SEI em epígrafe possui em seu corpo minuta do referido Código, que será analisada criteriosamente.

O Colegiado delibera por incluir no convite da próxima reunião do Colegiado os Senhores Chefes de Secretaria e integrantes dos Gabinetes dos Desembargadores da Câmara de Direito Público. (Deliberação 01)

Nada mais a ser tratado, o Exmo. Dr. **Rodrigo Moreira** agradece a participação de todos de todos e encerra a reunião às 16h05.

JUIZ RODRIGO MOREIRA ALVES
Coordenador do GT - eProc 2º Grau

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Incluir no convite da próxima reunião do Colegiado os Senhores Chefes de Secretaria e integrantes dos Gabinetes dos Desembargadores da Câmara de Direito Público.	SEATE	Imediato